



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)**

RESOLUÇÃO Nº 20/2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: 23742.000528/2023-03

Viamão-RS, 13 de setembro de 2023.

O Presidente em exercício do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 11/09/2023, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 13, de 16 de novembro de 2021, referente ao retorno presencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 16:10)

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###191#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **613eaa5746**